



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado JUNIO AMARAL - PL/MG

Apresentação: 30/05/2023 11:09:46.980 - CDHMIR
EMC 1/2023 CDHMIR => PL 3369/2015
EMC n.1/2023

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

PROJETO DE LEI Nº 3.369, DE 2015
(Do Sr. Deputado **ORLANDO SILVA**)

Institui o Estatuto das Famílias do Século XXI.

EMENDA DE COMISSÃO Nº

Inclua-se onde couber os seguintes dispositivos:

“Art. XX As políticas de segurança pública voltadas à proteção da família deverão articular ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e ações não governamentais, tendo por diretrizes:

- I – a integração com as demais políticas voltadas à família;
 - II – a prevenção e enfrentamento da violência doméstica;
 - III – a promoção de estudos e pesquisas e a obtenção de estatísticas e informações relevantes para subsidiar as ações de segurança pública e permitir a avaliação periódica dos impactos das políticas públicas quanto às causas, às consequências e à frequência da violência entre membros das entidades familiares; e
 - IV – a priorização de ações voltadas para proteção das famílias em situação de risco, vulnerabilidade social e que tenham em seu núcleo membros considerados dependentes químicos.”
- (NR)



JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa acrescentar ao Projeto de Lei nº 3.369, de 2015, dispositivos que tratam das políticas de segurança pública integradas entre os entes governamentais e não governamentais para fins de proteção à família.

Para tanto, são estabelecidas quatro diretrizes que balizarão essas ações integradas no campo da segurança pública em defesa da unidade familiar.

Com isso, tem-se um Estatuto da Família robusto e que assegura ações integradas governamentais e não governamentais, com diretrizes capazes de combater a propagação de crimes para o meio familiar.

Sala da Comissão, em de de 2023.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG



* C D 2 3 0 2 0 9 4 9 4 3 0 0 *

